LEI 1487 DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

"AUTORIZA A FIRMAR CONVENIO COM A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UNC, PROJETO PAI".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber A todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Universidade do Contestado – UNC, para a implantação e manutenção do projeto de atendimento integralizado aos adolescentes em conflito com a Comarca de Canoinhas.

§ Único - O convenio de que trata o presente artigo, tem por finalidade o acolhimento pelo órgão a ser conveniado, de adolescentes deste município no programa para efetivação de medidas sócio-educativas.

Artigo 2 – Os recursos para garantir a execução desta serão oriunda de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 20 de Janeiro de 2.003.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal